

COMUNICAÇÃO INTERNA			
DATA:	24.03.2022		
DA:	TESOURARIA	PARA:	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
ASSUNTO:	RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO DO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE		

Senhor Presidente do CRO/SE,

Considerando que está em vigor a APÓLICE DE SEGURO do prédio sede deste Conselho;

Considerando que a atual apólice é da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60;

Considerando que essa apólice vencerá em **28.03.2022**;

Considerando que não podemos ficar descobertos de seguro, visto que esse cobre despesas decorrentes de INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA e DANOS ELÉTRICOS;

Considerando que ficar sem seguro, é colocar em risco todo patrimônio do CRO/SE, como por exemplo, edificação, veículos, computadores, mobiliários e outros;

Considerando que realizamos uma PESQUISA DE PREÇOS, e constatamos que a RENOVAÇÃO através da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60** é a alternativa MAIS VANTAJOSA. Vejamos:

Empresa PORTO SEGURO	Empresa TOKIO	Empresa SURA	EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA
411,64	1.500,00	920,00	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60

Considerando que além de ter ofertado a proposta mais vantajosa, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60** está com a situação fiscal REGULAR, conforme CERTIDÕES/DOCUMENTOS apensados;

Considerando que a regra geral seria abertura de um procedimento licitatório – PREGÃO, no entanto, levando em consideração os valores listados na tabela acima, a futura CONTRATAÇÃO via processo licitatório demandaria maior tempo, e além disso, maior dispêndio, uma vez que há necessidade de publicações em DIÁRIO OFICIAL DA

Página 1 de 2



UNIÃO, maior consumo de papel para minutas, pareceres, editais e outros, enfim, seria um total desprestígio ao princípio da economicidade e o pior, ao revés de estamos economizando, estaríamos gastando ainda mais, tornando a contratação antieconômica;

Considerando que consultamos o SETOR CONTÁBIL deste Conselho, sendo evidenciado que existe recursos orçamentários e financeiros para concretização da despesa;

Diante das considerações apresentadas, solicito autorização para efetivação da despesa, conforme detalhamento exposto abaixo:

OBJETO:	RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO DO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE.
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60
DEMAIS CONDIÇÕES:	CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60 (VER PROPOSTA ANEXADA)
VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE	R\$ 411,64 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
BASE LEGAL:	ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

Atenciosamente,


ERICKSON PALMA SILVA
TESOUREIRO/CRO-SE